

Proc. 3.034/39

(Cr-738)

GOS/IV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, solicita a este Conselho a aprovação, em caráter provisorio, do aumento de vencimentos para o pessoal de sua Secretaria:

CONSIDERANDO que a comissão de padronização, em reunião de 22 de março ultimo, opinou pelo indeferimento do pedido, por ser inoportuna qualquer alteração no quadro de pessoal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado, devendo a Caixa aguardar o plano geral de padronização que está sendo elaborado.

Rio de Janeiro, 5 do Junho de 1939.

a) Francisco Barboza de Rezende Presidente.

a) Paula Lopes Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

10/7/39